



PORTARIA N° 109/2021-DCDP

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – N° 233/2019;

CONSIDERANDO impossibilidade da Exma. Defensora Pública Dra. Gisela Mendes Lopes de atuar em audiência na 8ª Vara Criminal de Teresina, por razões de saúde devidamente justificadas;;

CONSIDERANDO a impossibilidade de atuação dos substitutos naturais, devido suas atribuições naturais colidirem em data e horário com a referida audiência;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente a Exma. Defensora Pública Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes titular na 3ª Defensoria Pública criminal de Teresina, para realizar a audiências de instrução e julgamento nos autos 0001110-97.2018.8.18.0140 que tramita na 8ª Vara Criminal da Comarca de Teresina – PI, ocorrendo no dia 03/08/2021, às 11h, realizada por videoconferência.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 03 de agosto de 2021.

Viviane Pinheiro Pires Setúbal
Defensora Pública - Diretor Criminal da Defensoria Pública (Substituta)